



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES.

PROJETO DE LEI Nº

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim



PROTOCOLO GERAL 0011757  
Data: 19/09/2013 Horário: 15:21  
Legislativo - PLO 213/2013

OBRIGA O PODER EXECUTIVO, NAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E NA MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS A APRESENTAREM ESTUDOS PARA O USO DE AREIA DESCARTADA DE FUNDIÇÃO.

**Art. 1º** - Obriga o poder executivo municipal, nas obras de conservação e construção das vias públicas municipais e na manutenção de aterros sanitários a necessidade de apresentar estudos para o uso de areia descartada de fundição como componente de bases asfálticas e na cobertura diária dos aterros sanitários.

**Art. 2º** - Na impossibilidade de utilização da areia e que refere o artigo 1º, deverá ser apresentado justificativa técnica, ambiental ou econômica.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala de Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

FABRICIO FERREIRA SOARES  
Vereador

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## JUSTIFICATIVA

A areia descartada de fundição é um produto que no município de Cachoeiro de Itapemirim é bastante desperdiçado. Em países mais desenvolvidos esta areia descartada é utilizada como subproduto para diversos outros fins.

O principal intuito do presente projeto de lei é proporcionar uma economia nos recursos naturais e financeiros para o Município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo uma atitude ecologicamente correta.

Além de tudo isso, outro objetivo bastante positivo para este projeto é de oferecer economia o município, uma vez que o uso desta areia que seria desperdiçada tem o objetivo de suprir o uso de outros materiais, que além de ter um valor mais alto, ainda desgasta o meio ambiente.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei para os nobres pares, contando com o apoio dos digníssimos vereadores, na certeza de que o presente projeto é de extrema importância para o município.

---

FABRICIO FERREIRA SOARES  
VEREADOR

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*